



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2019

Exmo. Senhor LUIZ ALFREDO LEARDINI Presidente da Câmara Municipal de FERNÃO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja dirigida a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **DR. JOÃO SARDI JUNIOR**, advogado atuante na Comarca de Gália (SP), na qual Fernão(SP) faz parte da jurisdição, uma vez que sua atuação acadêmica fez com que seu nome fosse levado além das fronteiras do **ESTADO DE SÃO PAULO** por ocasião da citação do artigo de sua autoria titulado “Dos serviços públicos essenciais quanto à continuidade de sua prestação frente à legislação vigente”, na exposição de motivos de vários Projetos de Leis Estaduais e Municipais, dentre os quais:

- 1 - **PROJETO DE LEI N.º 1.144/2011**, que “impede a inscrição do nome de consumidores nos serviços de proteção no crédito por dividas oriundas da prestação de serviços essenciais”, do **ESTADO DE MINAS GERAIS** (doc. em anexo);
- 2 - **PROJETO DE LEI N.º 267/2015**, que “veda suspensão do fornecimento de energia elétrica e/ou água sem aviso prévio ao consumidor e dá outras providências”, do **MATO GROSSO** (doc. em anexo);
- 3 - **PROJETO DE LEI N.º 198/2019**, que “veda a suspensão do fornecimento de energia elétrica sem aviso prévio do consumidor e dá outras providências”, do **ESTADO DO ESPIRITO SANTO** (doc. anexo);
- 4 - **PROJETO DE LEI N.º 124/2013**, que “dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo no Município de Venâncio Aires, estabelece as normas para a concessão de sua exploração, e dá outras providências”, do **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (doc. anexo);
- 5 - **PROJETO DE LEI N.º 007/2019**, que “dispõe sobre a concessão e permissão do Transporte Coletivo Urbano, e dá outras providências”, do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (doc. anexo).

De se esclarecer que a atuação profissional do laureado é fonte de inspiração e exemplo para seus pares, nas quais devem considera-lo como um norte para o sucesso e reconhecimento na carreira jurídica.

Por fim, requeiro, após a aprovação da presente **MOÇÃO** pelo Plenário, sejam encaminhadas cópias da mesma ao homenageado Dr. **JOÃO SARDI JUNIOR** e ao Douto Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da 42ª Subseção de Garça/SP.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2019.

**AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO**  
Vereador

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0118-2019  
Moções 0010-2019

15/08/2019 13:31:00

*Edna Huss Garcia*  
Edna Huss Garcia